



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO Nº 045/2025

São Sebastião do Rio Verde, 16 de abril de 2025.

Ao Senhor
Paulo Henrique de Souza Pinto
Prefeito de São Sebastião do Rio Verde

PROTOCOLO Nº 1687

16 / 04 / 2025

Caroline Santos

Assunto: Promulgação de Lei.

Senhor Prefeito Municipal,

Segue anexa a promulgação da seguinte Lei:

Lei Ordinária nº 04/2025 que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Municipal do exercício de 2025”.

Atenciosamente,

YARA REGINA PAES
PINTO:13735
068650

Assinado de forma
digital por YARA
REGINA PAES
PINTO:13735068650
Dados: 2025.04.15
18:04:19 -03'00'

Yara Regina Paes Pinto
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/2025

“Dispõe sobre a alteração para a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento do Exercício de 2025”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a promover a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a fim de promover a abertura do seguinte programa e respectiva dotação no orçamento do Município de São Sebastião do Rio Verde relativo ao exercício de 2025 (Lei nº 1.076/2024):

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 02 – Serviços Administrativos

Subunidade: 04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.003 – Gestão Geral

04.122.003.2.0104 – Contrato de Rateio do CIMAG

3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Art. 2º. Os recursos necessários para fazer face ao crédito especial previsto no artigo 1º são provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior na fonte 2.500 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 16 de abril de 2025.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA PINTO
Prefeito Municipal